



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS Rio de Janeiro - RJ - Brasil

A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS VISTORIAS TÉCNICAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ITERJ – PROBLEMATIZANDO A INSERÇÃO PROFISSIONAL

Ana Lúcia Santos de Oliveira (ITERJ) - aninha.seso@gmail.com
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ

Bárbara Mendonça Macedo (ITERJ) - barbara.seso@yahoo.com.br
(Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ)

Charles Barros de Figueiredo (ITERJ) - chcelseso@gmail.com
(Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ)

A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS VISTORIAS TÉCNICAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ITERJ – Problematizando a inserção profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Instrumentalidade; Regularização Fundiária; Direito à Cidade.

THE ACTING OF SOCIAL WORKERS IN THE TECHNICAL INSPECTION FOR LAND REGULARIZATION IN ITERJ- Problematizing the professional insertion.

KEYWORDS: Social Work; Instrumentality; Land Regularization; Right to the City.

1) INTRODUÇÃO- Este trabalho apresenta algumas reflexões acerca de uma demanda institucional colocada aos assistentes sociais do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ): a realização de vistorias técnicas em comunidades que pleiteiam a regularização fundiária junto ao órgão estadual. O ITERJ tem como atribuição constitucional democratizar o acesso à terra, realizando intervenções para a solução dos conflitos e nos processos de regularização fundiária. Como órgão técnico, nos últimos anos o ITERJ tem sido o principal executor da política fundiária do Estado visando promover, ordenar e priorizar os assentamentos urbanos e rurais, em terras públicas e privadas. Embora o órgão tenha sido criado em 1990, pela Lei nº 1.738 (05/11/1990), até 2012 a autarquia não possuía um quadro próprio de servidores concursados. Naquele ano, foram empossados 107 servidores aprovados em concurso público realizado no ano anterior, entre eles três assistentes sociais, que vem buscando, por meio de seu trabalho, contribuir para o acesso ao direito e reconhecimento de moradia dos usuários da política de regularização fundiária. Os profissionais foram lotados na Diretoria de Cadastro e Cartografia, especificamente na Gerência de Cadastro e Pesquisa Social, para os quais foram apresentadas algumas demandas institucionais, entre elas a vistoria técnica.

2) REFLEXÕES SOBRE A VISTORIA TÉCNICA- Vistoria técnica é um termo polissêmico, que, até mesmo no âmbito do ITERJ, apresenta diferentes entendimentos e aplicações, dependendo do contexto e dos objetivos. Assim que empossados, os assistentes sociais foram chamados a atuar nas vistorias técnicas realizadas no contexto de início do processo

de regularização fundiária, em parceria com a equipe de topografia, com o intuito de conhecer preliminarmente a comunidade solicitante. Naquele momento de chegada em um novo campo sócio-ocupacional, era estratégico para os assistentes sociais assumir espaços de trabalho em que fosse possível exercer a profissão de forma ética e comprometida com a população usuária, demarcando limites e alcances da prática profissional e afastando-se de entendimentos oriundos do senso comum. Tendo estas questões em vista, os assistentes sociais apropriaram-se da demanda, compreendendo que nela haveria a oportunidade de inaugurar uma aproximação, ainda que preliminar, com os representantes e moradores das comunidades, assim como a obtenção de informações em prol de pesquisa social. A vistoria técnica foi entendida como um instrumento de trabalho do assistente social, ainda que não privativo, sobre o qual era necessário refletir não apenas quanto às definições operacionais, mas também sobre as suas finalidades. Sobre a afirmação de sua instrumentalidade, é possível afirmar que o assistente social se utiliza de um repertório técnico operativo comum a outras profissões, mas a sua intencionalidade imprime a tendência por resultados condizentes com o projeto profissional (GUERRA, 1999). No processo de regularização fundiária promovida pelo ITERJ, a vistoria técnica realizada por assistentes sociais consiste na visita ao campo, *in loco*, com o fim de coletar informações sobre as características e aspectos históricos, culturais e sociais das ocupações, assim como verificar se existe infraestrutura básica e atendimento de serviços públicos e comunitários. Estas informações, colhidas em caráter preliminar, são importantes para auxiliar a análise da regularização fundiária das moradias, e, conseqüentemente, a aquisição dos títulos de propriedade pelas famílias moradoras, contribuindo assim para a sua inserção na cidade formal.

3) DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS– Para a realização do seu trabalho, o assistente social precisa considerar as condições efetivas de realização, utilizando-se de duas categorias: a competência política e teórico-metodológica; e a realidade sócioinstitucional na qual se efetiva a ação do Serviço Social (ALMEIDA, 1996). Tendo por subsídio estas duas

categorias, o assistente social procura analisar o seu espaço de trabalho e compreender as correlações de forças existentes naquele campo, que impõem a ele desafios para a atuação profissional. Um dos desafios enfrentados pelos assistentes sociais na realização de vistorias técnicas para a regularização fundiária no ITERJ diz respeito à necessidade de compreensão, por parte de toda a instituição, de que este é um momento preliminar não apenas por sua temporalidade – início do processo de regularização fundiária –, mas também pela necessidade de complementação expressa por parte de outros saberes técnicos para dar continuidade e auxiliar a decisão institucional no atendimento aos beneficiários da política. Ainda que o relatório produzido a partir da vistoria técnica realizada pelo assistente social componha um material de grande importância para a tomada de decisão institucional, este não deve ser o único, pois não esgota todos os aspectos necessários para a primeira caracterização da comunidade. Outro desafio importante colocado aos assistentes sociais diz respeito à centralização da oralidade na sua atuação em vistorias técnicas. Trata-se de reforçar o compromisso ético dos assistentes sociais com os usuários, em consonância com os princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais, dentre eles a defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida (CFESS, 1993). A vistoria técnica, e a construção de seu relatório, oportunizam a escuta de sujeitos que residem na área a ser regularizada pelo ITERJ, buscando formalizar, na linguagem escrita, os relatos e demandas apresentados de forma oral, e conhecer minimamente experiências e vivências culturais e sociais dos sujeitos no lugar. Neste momento de escuta, pode-se revelar a centralidade do cotidiano, como categoria de análise para captar os significados dos conteúdos e expressões da cidade. O lugar então pode ser entendido como capacidade do viver e do vivido, das práticas históricas e presentes, como concreto pensado que articula as determinações objetivas e subjetivas do real (LEFEBVRE, 1991). Alguns atravessamentos, de diferentes ordens, impõem aos assistentes sociais situações que dificultam a escuta dos sujeitos, que vão desde a interferência de agentes políticos, passando pelo imediatismo das demandas, até a escassez de recursos para a realização do trabalho de campo.

4) RESULTADOS– O exercício da reflexão pelos assistentes sociais, a respeito da sua atuação em vistorias técnicas, fomentou outras discussões no âmbito da diretoria e no âmbito institucional, e que dizem respeito aos novos rumos a serem definidos a partir da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispôs sobre a regularização fundiária rural e urbana, e do Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, que instituiu normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabeleceu os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União. O recente aparato legal promoveu profundas alterações no sistema aplicado à regularização fundiária urbana, impondo ao ITERJ e aos demais órgãos operadores da política a redefinição de suas responsabilidades e estratégias de atuação. Estas modificações alcançam as etapas de realização da regularização fundiária, inclusive aquela relacionada às vistorias técnicas feitas pelos assistentes sociais. Portanto, pensar o processo de trabalho do Serviço Social, nesta ocasião, implica em acompanhar de perto as discussões institucionais sobre a sua inserção na nova realidade legal. Também é possível apontar como resultado deste trabalho o estabelecimento da rotina de reuniões entre os assistentes sociais do ITERJ, num movimento de sistematização de uma ação estratégica para o desenvolvimento do trabalho profissional, tendo em vista o atual contexto de mudança política, ocasionada pelas eleições ocorridas em 2018, que modificaram a gestão estadual a partir de janeiro de 2019.

5) CONCLUSÃO – O objetivo do Serviço Social na realização da vistoria técnica é fazer compreender que o direito à cidade extrapola a visão do seu habitante como usuário de serviços e consumidor de bens. Entendemos que o beneficiário da política é o sujeito da (re)produção do espaço urbano, protagonista de sua existência histórica. Ainda que não seja a única oportunidade de participação dos sujeitos no processo de regularização fundiária, o Serviço Social pretende que este momento seja um dos canais de acesso ao direito pelas comunidades atendidas por meio de uma escuta qualificada e transformadora. A vistoria técnica vem sendo problematizada pelos assistentes sociais a fim de se promover um debate institucional acerca desse instrumento, a ser apropriado também por outras

disciplinas, que podem contribuir com seus diferentes saberes e auxiliar na tomada de decisão.

6) REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz T de. Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade, n. 52, São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1999.

LEFEBVRE, Henri. A vida cotidiana no mundo moderno. São Paulo: Ática, 1991.